

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CGE N° 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, RETIFICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Concurso, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 1.419, de 27 de dezembro de 2024, do Decreto n.º 69.183, de 19 de dezembro de 2024 e da Resolução CGE n.º 16, de 27 de maio de 2025, **RETIFICA** o Edital CGE n.º 03, de 02 de setembro de 2025, publicado junto ao Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2025, retificado em 04 e 24 de setembro de 2025, para fazer constar o que abaixo segue:

1) No Anexo I - conteúdo programático, na parte de conhecimentos especializados – área 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS PÚBLICAS

Onde se lê:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. 2 Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. 3 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 4 Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. 5 Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. 6 Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira. 7 Legislação do Estado de São Paulo sobre Finanças Públicas 7.1 Decreto Lei nº 233/1970, normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária da Administração Pública Estadual 7.2 Decreto nº 48.292/2003, concessão de diárias aos servidores da Administração Centralizada e das Autarquias 7.3 Decreto nº 56.149/2010, atividades de planejamento, orçamento e finanças públicas no âmbito do Poder Executivo 7.4 Decreto nº 53.980/2009, regulamentação do regime de adiantamento 7.5 Decreto nº 62.867/2017, centralização das operações de natureza financeira da Administração Direta e Indireta do Estado, regulamenta a atividade de agente financeiro do Tesouro Estadual 7.6 Decreto nº 63.894/2018, disciplina a realização de despesas quanto à gestão financeira e orçamentária e a inscrição em restos a pagar 7.7 Portaria SO nº 04/2025, Consolida a Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza.

Leia-se:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. 2 Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. 3 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 4 Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. 5 Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. 6 Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira. 7 Legislação do Estado de São Paulo sobre Finanças Públicas 7.1 Decreto Lei nº 233/1970, normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária da Administração Pública Estadual 7.2 Decreto nº 48.292/2003, e suas alterações, concessão de diárias aos servidores da Administração Centralizada e das Autarquias 7.3 Decreto nº 56.149/2010, atividades de planejamento, orçamento e finanças públicas no âmbito do Poder Executivo 7.4 Decreto nº 53.980/2009, suas alterações, regulamentação do regime de adiantamento 7.5 Decreto nº 62.867/2017, centralização das operações de natureza financeira da Administração Direta e Indireta do Estado, regulamenta a atividade de agente financeiro do Tesouro Estadual 7.6 Decreto nº 63.894/2018,

disciplina a realização de despesas quanto à gestão financeira e orçamentária e a inscrição em restos a pagar 7.7
Portaria SO nº 04/2025, Consolida a Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza.

2) Item 12.1 do Anexo I - conteúdo programático - conhecimentos especializados - área 4 ENGENHARIA CIVIL:

Onde se lê

12.1. Sinalização e regulamentação de velocidades – procedimentos – DER/SP - 2012

Leia-se

12.1. Manual de Sinalização Rodoviária - Volume I – DER-SP.

3) Item 12.2 do Anexo I - conteúdo programático - conhecimentos especializados - área 4 ENGENHARIA CIVIL:

Onde se lê

12.2 Projeto de pavimentação – Instrução de projeto IP-DE-P00/001 – DER/SP – 2006

Leia-se

12.2 Projeto de Pavimentação IP-DE-P00/001 D – DER-SP.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

DANIEL DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

MARIA CRISTINA PORTAS CAPELO
Membro da Comissão

RONNYE OLIVEIRA SOUZA
Membro da Comissão